DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 24 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1259

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** N° 2554/2015.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
**CONTRATADO**: MEDICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
**OBJETO**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, MEDICE SERVIÇOS LTDA-ME
**VALOR DO CONTRATO**: 294.087,60 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITENTA E SETE REIAS E SESSENTA CENTAVOS ).
**DATA DE VIGÊNCIA** 04/01/2016 A 31/12/2016.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**B6D355D2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** N° 2665/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
**CONTRATADO**: ROSEMAR GOMES DE ANDRADE –ME
**OBJETO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PODER EXECUTIVO
**VALOR DO CONTRATO**: 44.687,50 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS ).
**DATA DE VIGÊNCIA** 01/01/2016 A 15/07/2016.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**F11208A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** N° 004/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
**CONTRATADO**: FORNECIMENTO DE GRAS GLP-13 E GAS GLP45
**OBJETO** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**VALOR DO CONTRATO**: 27.740,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REIAS ).
**DATA DE VIGÊNCIA** 19/01/2016 A 31/12/2016
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**:19 DE JANEIRO DE 2016

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**5FE3E37A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** N° 2676/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
**CONTRATADO**: WESLEY GONZAGA DA SILVA
**OBJETO** : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO ENFERMEIRO WESLEY GONZAGA DA SILVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**VALOR DO CONTRATO**: 33.600.00 TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS ).
**DATA DE VIGÊNCIA** 01/01/2016 A 31/12/2016
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**E9FAD721

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002-2015 – CONTRATO Nº. 012/2016**

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria 2011 / 2012**

Diretoria Executiva 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| **Presidente:** | **Gilmar Alves da Silva** | **Quirinópolis** |
| 1º Vice Presidente: | Lineu Olimpio de Souza | Jaraguá |
| 2º Vice Presidente: | Adair Henriques da Silva | Bom Jesus |
| Diretor Admin: | Tulio Servio Barbosa Coelho | Senador Canedo |
| Diretor Admin Subs: | Walkler Rodrigues Soares | Sanclerlândia |
| Diretor Finan: | Lery Guedes de Queiroz Filho | São Patrício |
| Diretor Finan Subs: | Paulo Lucesio Carvalhaes | Jussara |

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| Presidente: | Gilson José Teixeira | Inaciolândia |
| Vice – Presidente: | Velomar Gonçalves Rios | Catalão |
| Secretária: | Cleuza Luiz de Assunção | Britânia |

Conselho Fiscal 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Municipio |
|---|---|---|
| Presidente: | João Gladston de P. Reis Sá | Cezarina |
| Vice – Presidente: | José Lima Cruvinel | Hidrolândia |
| Secretário: | Ney Fábio Novaes | Professor Jamil |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMAS E IRACI NASCIMENTO SOUZA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CUIDADORA SOCIAL.
Vigência: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Abadiânia, 23 de fevereiro de 2016.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Secretário da CPL.

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**AF7187DE

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 08 de março de 2016, às 14h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo maior desconto sobre tabela CMED/ANVISA (Menor Preço), **objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento a pessoas de baixa renda, ofícios e mandado judiciais, considerando a tabela de preços CMED – ANVISA, qual seja, a Lista de Preços de Medicamentos – Preço Máximo de Venda ao Governo (quando for o caso) e com relação aos demais medicamentos Preço de Fábrica, e os materiais de distribuição gratuita (quando não se tratar de medicamentos) menor preço, atualizadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição dos produtos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 23 de Fevereiro de 2016.

***ELIEL GOMES DE MIRANDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**B18FD7E9

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 015/2016**. **Licitação:** Pregão Presencial 002/2016. **Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acreúna. **Valor Total:** R$ 29.500,00. **Vigência:** 22/02 a 22/08/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0302.04.122.4020.2006.20160052/339035 – Fonte de Recurso: Código 100 – Recurso Financeiro: Código 17. **Contratante**: O Município de Acreúna e o Fundo de Saúde do Município de Acreúna. **Contratada: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME**. **Data**: 22/02/2016. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e Gestor do FMS Dulcino Cavalcanti Gallo, pelo contratante, e o Sr. Fernando dos Santos Sanches, pela contratada.

Acreúna-GO, 22 de Fevereiro de 2016.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***DULCINO CAVALCANTI GALLO***
Gestor do FMS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**1A7F478E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 0027/2016
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59**
**CONTRATADO: ANTONIO NETO DE SOUSA MORAES - ME – CNPJ:** 13.310.657/0001-05
**OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS** para o 16º CARNAFOLIA DE BALIZA GO.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS).
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2016.

***PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**D7D73183

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº122-B/2011

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA Nº122-B/2011.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.122-B /2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALIZA-GO E CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2011.

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o nº. 676-331 SSP/GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, sn, Centro, Baliza – GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, contrata, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, e **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 07.360.460/0001 – 70, com sede à Rua Angelina Martins da Silva, nº 518, Bairro Setor Araguaia, Aragarças – GO, sócio proprietário o Sr. **JOSÉ FRAZÃO NETO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade com o nº3880317 DGPC/GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 878.008.021-91878.008.021-91, residente e domiciliado no endereço retro mencionado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0122-B/2011, sujeitando-se as

partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência deque trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo 122-B/2011, sendo determinado para o período a execução da obra 300(trezentos) dias, para conclusão da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo prazo de até 360(trezentos e sessenta) dias, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **0122-B/2011**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**
Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, aos 15 de janeiro de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
***ROLDÃO LISBOA DO CARMO***
Gestão 2013⁄2016
Contratante

Construtora Neto & Santos LTDA – ME
Representante:
***JOSÉ FRAZÃO NETO SANTOS***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**9D52EF42

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Administrativo n° 00587/2016. Objeto: Contratação de **SERVIÇOS DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO** onde estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço com n° 010/2016 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 07/03/2016, as 08:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 23 de fevereiro 2016.

***MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**A377E0B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Administrativo n°00589/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PROTEÍNA ANIMAL E DERIVADOS** na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 0011/2016 com abertura das Propostas no dia 07/03/2015, a partir das 13:00hs. Endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: **www.baliza.go.gov.br**. Informações Gerais:
**comissao_licitacaoblz@hotmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 23 de fevereiro 2016.

***MILAINY GONGALVES ITARAMBI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**FB6D4788

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO N° 015/2016**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 08 de março de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de óleos lubrificantes automotivos, filtros automotivos, graxas, fluídos automotivos, antiferrugem em spray, estopa, detergente ativado para limpeza automotiva, shampoo para limpeza automotiva, desengraxante automotivo, cera automotiva, terminais para bateria e baterias automotivas, destinados à manutenção dos veículos que servem o município de Bom Jesus e suas secretarias**, destinados a manutenção de diversos setores da administração do município de Bom Jesus – GO**,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 23 de fevereiro de 2016.

***ELI ALVES***
Pregoeiro

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**BCA5ACB9

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ABERTURA**

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Educação e Desporto, motivada pela real necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para manutenção da Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 19 de Fevereiro de 2016.

***EDILÉIA DE DAVID***
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**8CFAF9CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO DIAS Portaria: 298/14 - Função: Assessor Técnico I**,** paraefetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de Fevereiro de 2016.

***LÉA ROHRIG RIGODANZO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**24DC2643

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO 001/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016**

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04 de Março de 2016, às 15:00 hs**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, CHAMADA PÚBLICA, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Chamada Pública nº. 001/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 22 de Fevereiro de 2016.

***BRUNO ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Alves da Rocha
**Código Identificador:**7376C3A3

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO N° 469/2016**
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO**, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 09 de Março de 2016**, às 09h00min, em sua sede, localizado na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço Por Item**, para **AQUISIÇÃO DE: MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás-GO, a serem utilizados nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, conforme Especificações e Estimativa de Preços contidos no Anexo I do Edital,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 22 de Fevereiro de 2016.

***GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**213894F2

**PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS**
**ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - Sessão Nº 001**

| | | |
|---|---|---|
| **Processo** | : | 199/2016 |
| **Objeto** | : | AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NAS LINHAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CRIXAS-GO. |

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2016, reuniram-se na sala GABINETE DO PREFEITO o Pregoeiro GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio ELEUSA PEREIRA ARAUJO, CRISTIANE AROUCA BARBOSA, designados pelo Decreto nº 003/2016, de 05/01/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 003/2016, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2016, tipo menor preço por item.

**2 - Considerações**

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 minutos, não compareceu nenhuma licitante. Diante disso, o presente certame foi declarado **DESERTO**. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram prorrogar a abertura do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016, com nova data para o dia **07 de Março de 2016, ás 09h00min.**

**3 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**4 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se á presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

***GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro

***ELEUSA PEREIRA ARAUJO***
Equipe de Apoio

***CRISTIANE AROUCA BARBOSA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**134D2B98

**PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Crixás-GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016 foi **PRORROGADA** para uma nova data, a realizar-se no **dia 07 de Março de 2016, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, estabelecendo as mesmas condições exigidas no Edital Pregão Presencial nº 006/2016, conforme encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 23 de Fevereiro de 2016.

***GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**3B83B1B3

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CHAMADA PUBLICA**

**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016**

O Município de Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 18/03/16 às 13:30h,** realizará licitação na modalidade **chamada Publica**, tipo menor preço por item, visando fornecimento tipo menor preço **por item de** gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município; será regida pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resolução FNDE nº 38/2009. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 24/02/16.

***TÂNIA-MAR B. SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Tania-Mar Borges e Silva
**Código Identificador:**1F6B299A

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Foi solicitada a **revogação** do **Termo Aditivo** para a prorrogação do prazo contratual da profissional médica Dra. Lizzia Rabelo Barbosa **(processo nº *2015041554*)**, sob a alegação de que o profissional citado já havia sido notificado que ao encerrar o prazo de vigência do contrato, não seria mais necessária à prestação de serviço, sendo assim o mesmo não deu continuidade aos serviços como previa o termo aditivo;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

**Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO** o termo aditivo nº 2015041554 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (05/01/2016).

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BFC57CFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004269**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes ALEANDRO MOURA DE ARAÚJO, ADMAR DEMELLAS, GERALDINA FERNANDES DIAS e YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 14.304,44 (quatorze mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

**Mineiros,12 de fevereiro de 2016.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**03BC3B71

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 08 de março de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (n.º 019/2016), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço global) visando *aquisição de equipamentos e instalação de sistema para distribuição de gases medicinais para Unidade de Pronto Atendimento–UPA 24h do município de Mineiros.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br

***JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1B64CE5F

## PODER EXECUTIVO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 09 de março de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (n.º 017/2016), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço global) visando *a contratação de Serviços Gráficos (banners, faixas, fachada, lona e painel), incluindo a confecção de arte final, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins, para atender as necessidades do Setor de Comunicação do Município de Mineiros-GO.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br

***JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4C2E025C

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
## NOTIFICAÇÃO Nº: 2719/2016

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | CONSTRUTORA MILAO LTDA |
| **Fantasia:** | |
| **CNPJ/CPF:** | 01.990.199/0001-05 |
| **Endereço:** | RUA 121 QD-F LT-11 Nº 123 – SETOR SUL |
| **Cidade:** | MINEIROS – GO |
| **Insc. Municipal:** | |
| **CCP:** | 33.562 |

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros comunica a V.S.ª que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

***ADMAR OSÓRIO DE RESENDE***
Fiscal de Tributos
Matricula nº 2597

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**44DADF64

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
## NOTIFICAÇÃO Nº: 2720/2016

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | SILOMAR CANDIDO DA SILVA |
| **Fantasia:** | TECNICO EM EDIFICAÇÃO |
| **CNPJ/CPF:** | 130.505.241-20 |
| **Endereço:** | OITAVA AV. QD-15 LT-01 - SANTA ISABEL ( SUPERMERCADO CAÇULINHA ) |
| **Cidade:** | MINEIROS – GO |
| **Insc. Municipal:** | 604.609 |
| **CCP:** | 58.413 |

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros comunica a V.S.ª que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.
II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.
III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

***ADMAR OSÓRIO DE RESENDE***
Fiscal de Tributos
Matricula nº 2597

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**403DCBE9

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**NOTIFICAÇÃO Nº: 2717/2016**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | FAUSTO DE SOUSA BORGES |
| **Fantasia:** | GOYAZ CONTABILIDADE |
| **CNPJ/CPF:** | 134.989.401-04 |
| **Endereço:** | AV. ALESSANDRO MARCHIO QD-01 LT-01 SALA-01 – BAIRRO SÃO JOAO |
| **Cidade:** | MINEIROS – GO |
| **Insc. Municipal:** | 8.170 |
| **CCP:** | 45.609 |

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros comunica a V.S.ª que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

***ADMAR OSÓRIO DE RESENDE***
Fiscal de Tributos
Matricula nº 2597

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**85C5170C

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Nº 621/2015**

**Processo Administrativo: 4063/2015**
**Contrato: 621/2015**
**Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
**Contratado: a ANTONIO OLIVEIRA SOUZA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO)
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter administrativo, cultural, religiosos, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, por preço unitário por quilometro rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, devidamente legalizados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa com motorista, para quaisquer atividades da secretaria, exceto o transporte objeto de outros contratos administrativos.
**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de nº. **4063/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de Dezembro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.
**Valor do Contrato:** Valor estimado mensal de **R$ 6.009,90 (seis mil e nove reais e noventa centavos )**.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 02 (dois) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**4D2306AB

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Nº 622/2015**

**Processo Administrativo: 4063/2015**
**Contrato: 622/2015**
**Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
**Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter administrativo, cultural, religiosos, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, por preço unitário por quilometro rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, devidamente legalizados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa com motorista, para quaisquer atividades da secretaria, exceto o transporte objeto de outros contratos administrativos.
**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de nº. **4063/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.
**Valor do Contrato:** Valor estimado mensal de **R$ 7.678,00 (sete mil e seiscentos e setenta e oito reais)**.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 02 (dois) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**9B1C1CCB

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**N° 623/2015**

**Processo Administrativo: 4077/2015**
**Contrato: 623/2015**
**Contratante:** Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ (MF) 02.317.378/0001-49 estabelecida na Praça Santos Dummont - Centro, S/N – Centro – Portelândia Goiás, Cep: 75835-000, neste ato representado Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF

(MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.

**Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, nas mais diversas modalidades, sexo e faixa etária, exceto o de time de futebol amador de campo, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de nº. **4077/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de Dezembro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.

**Valor do Contrato:** o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada valor global de **R$ 6.000,00** (seis mil reais ), totalizando 3.000 ( três mil) quilômetros.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

**Data de Assinatura**: 02(dois) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**9CDDF1C6

---

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2015**

**Processo Administrativo: 4077/2015**
**Contrato: 624/2015**

**Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.

**Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.018.044/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd.48, Lt.11, S/N, Setor Sul em Portelândia (GO).

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, nas mais diversas modalidades, sexo e faixa etária, exceto o de time de futebol amador de campo, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de nº. **4077/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de Dezembro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.

**Valor do Contrato:** Valor estimado global de **R$ 7.985,60 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

**Data de Assinatura**: 02 (dois) de Dezembro de 2015.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**5CE4348A

---

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL Nº. 002/2015 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM ILUMINAÇÃO E SEM COBERTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FME

**Processo Administrativo:** 2924/2015
**Origem:** Secretaria Municipal de Educação.
**Interessado**: Marco Antônio Lopes (Secretário Municipal de Educação).

Assunto: Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na execução da construção de Quadra Poliesportiva sem iluminação e sem cobertura, na Escola Municipal Maternal Levinda Maria de Resende no Município de Portelândia (GO).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL Nº. 002/2015 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM ILUMINAÇÃO E SEM COBERTURA**

Trata-se de solicitação de abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na execução da construção de Quadra Poliesportiva sem iluminação e sem cobertura, na Escola Municipal Maternal Levinda Maria de Resende no Município de Portelândia (GO), conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

A Advocacia do Município, por meio de Parecer Jurídico, atestou a legalidade do procedimento, recomendando a adjudicação e a homologação do certame, da Empresa vencedora;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, vimos por meio deste, **ADJUDICAR** a proposta vencedora do presente procedimento licitatório da Empresa Licitante, conforme abaixo:

| ITEM | EMPRESA | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 01 | JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME | Contratação de empresa especializada na execução da construção de Quadra Poliesportiva sem iluminação e sem cobertura, na Escola Municipal Maternal Levinda Maria de Resende no Município de Portelândia (GO). | R$ 97.989,41 |

Salientamos que o valor total da proposta vencedora do presente procedimento licitatório é de **R$ 97.989,41 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos**).

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

***MARCO ANTÔNIO LOPES***
Secretário Municipal de Educação e Gestor do FME.

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**A205538D

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**
O Fundo Municipal de Saúde de Turvelândia, Estado de Goiás, torna público que às 10:00 horas, do dia 07 de Março de 2016, sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, sito a Av. José Mário da Costa Resende, nº 13, Centro, realizará a sessão pública na forma e condições da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a Lei Nº 10.520/2002, e pela Lei Complementar 123/2006, e Recurso do Ministério da Saúde, visando a abertura à Licitação Pública, na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a aquisição de veículo Zero Km, Equipamentos e mobiliários (material permanente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Turvelândia. O edital estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, e também podem ser retirado pelo site:
www.turvelandia.go.gov.br .

Turvelândia,GO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanil Monteiro de Oliveira
**Código Identificador:**B350417E

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO Nº. 001/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS

**Processo Administrativo:** 0252/2015.
**Procedimento:** Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item nº. 001/2016.
**Origem:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Nilson José de Resende.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO Nº. 001/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Trata-se de solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Nilson José de Resende, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos, das solicitações da secretária, indicando o produto a ser fornecido, constando sua característica e especificação, além dos Termos de Referência, contendo todo o detalhamento do objeto e das principais cláusulas da futura contratação, incluindo, também, os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, incluindo os orçamentos detalhados em planilhas que expressam a totalidade do produto com seu respectivo quantitativo e custo unitário, demonstrando, ainda, a necessidade efetiva da quantidade a ser licitada e, posteriormente, contratada, bem como a destinação dos serviços, na própria secretaria, atendendo ao art. 15, par. 7, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 3, incisos I e II, da Lei Federal n. 10.520/02 (Lei do Pregão);

Constam, nos autos, o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos, consoante o disposto no art. 7, inciso II, c/c art. 15, par. 1, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei Federal de n. 8.666/93, e art. 3, incisos I e III, da Lei n. 10.520/02;

Na manifestação da Secretaria de Finanças, afirma-se sobre a devida programação da despesa no planejamento do exercício de 2015, uma vez, que a despesa já estava prevista para ser realizada ainda este ano;

Na Certidão da Secretaria de Finanças, há a estimação do impacto financeiro e orçamentário, e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de n. 101/2000);

Também, na Certidão emitida pela Contadoria do Município, certificando a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a despesa pública e o devido crédito orçamentário para tal despesa;

Foram juntadas todas as documentações exigidas pela Lei Federal de n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, e, especialmente, atendendo a Instrução Normativa de n. 012/14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e desta forma, autorizamos o devido procedimento licitatório;

A Advocacia do Município manifestou pela publicação do Edital; posteriormente, foi publicado o aviso de edital e o devido edital (na íntegra), oficialmente, nos termos legais, também no portal da Prefeitura, no Placar municipal e no portal do Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Diário Oficial da União, assim como, se procedeu o devido cadastro no portal do TCM-GO, juntando os devidos comprovantes nos autos; também, se procedeu a juntada do Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; foi elaborada a ata de abertura da sessão e relatório constando as propostas e empresas vencedoras, com valores, quantidades e especificações dos produtos/serviços, assim como a publicação desta ata, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência;

Assim, a Advocacia manifestou pela Adjudicação e pela Homologação, uma vez que os procedimentos estão cumprindo os requisitos legais;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, vimos por meio deste, **HOMOLOGAR** a proposta adjudicada no presente procedimento licitatório, conforme abaixo:

| NOME DO VENCEDOR | CNPJ/MF |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA | 21.583.470/0001-03 |

| ITEM | NOME ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE | UNID. MED. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Solução de Milton 1000 ml | | Rioquímica | 12 | vd. | R$ 4,99 | R$ 59,88 |
| 7 | Lâmina de bisturi nº 15 | | Labor Import | 120 | Und. | R$ 0,28 | R$ 33,60 |
| 48 | Fio de sutura agulhado 3.0 | | Shalon | 36 | cx. | R$ 38,99 | R$ 1.403,64 |
| 76 | Jalecos descartáveis | | Maxdescarte | 12 | Und. | R$ 12,00 | R$ 144,00 |
| 82 | Luva P 100 u | Super-max | Supermax | 150 | cx. | R$ 16,99 | R$ 2.548,50 |
| 83 | Luva PP 100 u | Super-max | Supermax | 150 | cx. | R$ 16,99 | R$ 2.548,50 |
| 84 | Luva p 100 u de venil sem pó | | | 12 | cx. | R$ 16,99 | R$ 203,88 |
| 86 | Gorro com elástico 100 u | Embrame | Bioservice | 20 | Pc. | R$ 6,30 | R$ 126,00 |
| 87 | Máscara 50 u | Embrame | Bioservice | 30 | cx. | R$ 6,40 | R$ 192,00 |
| | | | | | | | **R$ 7.260,00** |

Salientamos que o valor total da proposta vencedora do presente procedimento licitatório é de **R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).**

Logo após encaminhem os autos ao Departamento de Contratos e Convênios, para a devida formalização dos contratos administrativos.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contratos e Convênios, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

***CILENE CARDOSO BARCELOS***
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS.

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**10B0CABB

---

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO Nº. 001/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS

**Processo Administrativo:** 0252/2015.
**Procedimento:** Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item nº. 001/2016.
**Origem:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Nilson José de Resende.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO Nº. 001/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Trata-se de solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Nilson José de Resende, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

A Advocacia do Município, por meio de Parecer Jurídico, atestou a legalidade do procedimento, recomendando a adjudicação e a homologação do certame, devendo ser adquiridos somente os produtos propostos pela Empresa vencedora do certame, não havendo óbice na entrega de produtos de marcas diferentes;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, vimos por meio deste, **ADJUDICAR** a proposta vencedora do presente procedimento licitatório da Empresa Licitante, conforme abaixo:

| NOME DO VENCEDOR | CNPJ/MF |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA | 21.583.470/0001-03 |

| ITEM | NOME ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE | UNID. MED. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Solução de Milton 1000 ml | | Rioquímica | 12 | vd. | R$ 4,99 | R$ 59,88 |
| 7 | Lâmina de bisturi nº 15 | | Labor Import | 120 | Und. | R$ 0,28 | R$ 33,60 |
| 48 | Fio de sutura agulhado 3.0 | | Shalon | 36 | cx. | R$ 38,99 | R$ 1.403,64 |
| 76 | Jalecos descartáveis | | Maxdescarte | 12 | Und. | R$ 12,00 | R$ 144,00 |
| 82 | Luva P 100 u | Super-max | Supermax | 150 | cx. | R$ 16,99 | R$ 2.548,50 |
| 83 | Luva PP 100 u | Super-max | Supermax | 150 | cx. | R$ 16,99 | R$ 2.548,50 |
| 84 | Luva p 100 u de venil sem pó | | | 12 | cx. | R$ 16,99 | R$ 203,88 |
| 86 | Gorro com elástico 100 u | Embrame | Bioservice | 20 | Pc. | R$ 6,30 | R$ 126,00 |
| 87 | Máscara 50 u | Embrame | Bioservice | 30 | cx. | R$ 6,40 | R$ 192,00 |
| | | | | | | | **R$ 7.260,00** |

Salientamos que o valor total da proposta vencedora do presente procedimento licitatório é de **R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais**).

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

***CILENE CARDOSO BARCELOS***
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS.

**Publicado por:**
Teles Silva Resende
**Código Identificador:**AD3236B2

